



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## **ATO DELIBERATIVO 008/2026**

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 001/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

### **RESOLVE**

1. Fica determinada que as reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 01/2025 -, a ocorrerem nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, no Plenário desta Casa Legislativa, serão abertas ao público. Porém, não haverá transmissão das mesmas pela TV Câmara, elas serão gravadas e terão as mídias disponíveis para os membros da CPI, conforme solicitarem.



Ver. Júlio César Lamim Martins de Oliveira

**PRESIDENTE**